



PORTARIA Nº 410/2025

Dispõe sobre a CRIAÇÃO da Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF e NOMEAÇÃO dos seus Membros, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO-PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, vinculada ao gabinete do Prefeito, que tem como objetivo classificar a modalidade, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária, emitir e enviar a CRF ao cartório competente, gerenciar e monitorar as obras de infraestrutura dos projetos de intervenção e complementares vinculados à REURB, no âmbito do Programa MINHA MORADIA.

Parágrafo único - A Comissão tem como atribuições a análise de Projetos de Regularização Fundiária de Interesse Social e de Interesse Específico do Município, urbanos e rurais, conforme Lei Federal nº 13.465/17, Decreto Presidencial nº 9310/18 e Decreto Municipal nº 731/2025.

Art 2º. NOMEAR os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município de Altinho-PE:

I – Presidente da Comissão: Raíssa Mariana Rodrigues Assunção –
CPF 111.051.724-65

II – Membros permanentes (servidores efetivos):
José Costa Ferreira – Matrícula 294902
– CPF 096.053.004-51

III - representante da Secretaria Municipal de Secretaria de Desenvolvimento Social e da Infância:
Welane Nayara Bezerra da Silva –
CPF 07466414435


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



IV – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana Adriana Teresinha Sousa de Andrade– CPF 10298791412

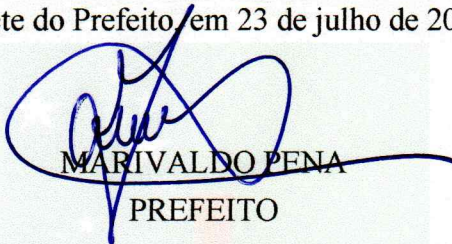
V – Representante da Secretaria Municipal de Governo, planejamento e segurança cidadã.

Antonio Alexandre de Oliveira Filho.

CPF: 386.343.764-00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de julho de 2025.



MARIVALDO PENA
PREFEITO

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422